



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.684

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, condiderando:

o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260;

o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.008383/2013-84,

RESOLVE:

Deferir a solicitação de revalidação do diploma de **Licenciado em Filosofia**, obtido por **Giuseppe Ferraro**, na **Università degli Studi di Roma – La Sapienza**, Itália.

Ouro Preto, em 20 de março de 2014.

Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

04 JUL 2014 - 0 2 0